



Praia Grande-SP

DECRETO N° 8.293, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Altera alínea "a" do inciso I do art. 1° do Decreto 8.206, de 31 de março de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico.

O **Prefeito do Município da Estância Balneária de Praia Grande**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 69 Inciso XXV da [Lei n° 681, de 6 de abril de 1990](#), considerando os termos da [Lei n° 1.697, de 2 de dezembro de 2013](#), que criou o Conselho Municipal de Saneamento Básico,

Decreta:

Art. 1° Fica alterada a alínea a do inciso I do art. 1° do [Decreto n° 8.206, de 31 de março de 2025](#), que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Valdir Pereira Ramos Filho

Suplente: Pâmella C. Morais"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos 18 de setembro de 2025, ano quinquagésimo nono da Emancipação.

Alberto Pereira Mourão
Prefeito

Cássio de Castro Navarro
Secretário Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 18 de setembro de 2025.

Ronaldo Ferreira de Alcântara
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Processo n° 4877/2025

* Este texto não substitui a publicação oficial.